

O QUE FAZER EM CASOS DE VIOLÊNCIA?



CRIANDO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Para contribuir no enfrentamento da violência contra as mulheres é importante a construção de estratégias para a intervenção imediata e preventiva, bem como garantir um acolhimento adequado no pós-violência.

Estas estratégias devem ser construídas coletivamente pela equipe, com base na realidade vivida em cada estabelecimento.

A construção de um protocolo que oriente os colaboradores na abordagem da vítima e autor da violência é instrumento que poderá garantir o maior eficácia na intervenção.

Para contribuir na construção de um protocolo de acolhimento em cada estabelecimento, vamos indicar nesse material alguns pontos que consideramos importantíssimos no enfrentamento da violência.

05 5 'D's

DIALOGAR

Falar com a pessoa, reconhecer a situação que aconteceu, oferecer escuta ativa e demonstrar apoio

DELEGAR

Caso haja um superior dentro do estabelecimento que seja responsável por tomar as medidas necessárias, é importante que ele seja notificado

DOCUMENTAR

Ter câmeras nos estabelecimentos é muito importante, mas filmagens por aparelhos celulares também podem ser úteis

DISTRAIR

Buscar retirar a vítima daquela situação ou distrair o autor de alguma forma

DIRECIONAR

Dependendo da situação e, em último caso, pode ser o caso de intervir e tentar estabelecer um diálogo com o autor

O QUE FAZER APÓS A VIOLÊNCIA?

Sabemos que nem sempre é possível intervir de forma preventiva à uma situação de violência.

Por isso, elencamos algumas abordagens que consideramos fundamentais para o acolhimento e orientação de uma mulher que acabou de ser vítima de alguma violência de gênero.

► Acolher de forma humanizada sem preconceitos e juízos de valor:

- Escutar de forma atenta, sem culpabilizar ou diminuir a dor da mulher;
- Ouvir atentamente o relato da situação, dentro do que a mulher se sentir à vontade para falar;
- Buscar compreender o que aconteceu sem constrangê-la com perguntas invasivas

► Acolhimento que garanta a privacidade da mulher:

Evitar que a escuta ocorra no espaço de fluxo das pessoas, para que **não haja exposição**

- ► Manter a vítima em segurança, com o agressor distante.
- ► Verificar se a mulher deseja ajuda imediata.

Exemplos:

- Mudar de mesa;
- Advertência ao agressor;
- Ser acompanhada ao carro/uber;
- Telefonar para alguém de confiança;
- Chamar a polícia;
- Ir ao hospital.
- Neste momento, é importante verificar se a mulher é assegurada de alguma medida protetiva. Se sim, é o caso de acionar a polícia.

Caso a mulher não conheça o agressor, é importante descobrir alguns dados pessoais que permitam identificar o agressor, para viabilizar eventual denúncia.

Recomendamos que mantenham estes dados sob cuidado da empresa, de forma sigilosa, de modo que apenas os forneçam para a autoridade policial.

- ► Informar a mulher dos locais de atendimento que ela poderá recorrer na cidade
- ► Informar a mulher que o estabelecimento se compromete em ajudar.

Informar a mulher que o estabelecimento se compromete em colaborar com eventual denúncia para a polícia, através do fornecimento de filmagens ou depoimentos dos colaboradores que interviram na situação.

► Guardar os registros da ocorrência.

Havendo sistema interno de monitoramento, com a finalidade de garantir a segurança no local, recomendamos guardar os registros da ocorrência por no mínimo 6 meses.

► Ter os registros disponíveis em local seguro.

Vocês podem criar um banco de dados de acesso restrito com a gravação do dia da ocorrência, dados da vítima e de eventuais testemunhas. Isso será de grande ajuda para a mulher!

Se a vítima solicitar, o estabelecimento pode apenas mostrar as imagens, mas não permitir que ela grave ou leve consigo.

Para resguardar o estabelecimento, recomendamos que o fornecimento das imagens se dê apenas mediante requerimento de autoridade policial ou judicial.

Mas firme o compromisso com a mulher de que estas imagens ficarão guardadas e serão fornecidas para auxiliar na investigação.

Não havendo um sistema de câmeras interno, algum colaborador pode **registrar** com o celular.

Se não tiver sido possível, podem **solicitar** o contato de algum cliente que tenha feito o registro da situação e pedir para que ele arquive a mídia por pelo menos 6 meses.

Assim, se a vítima ou autoridade policial solicitarem alguma colaboração, vocês podem indicar o contato deste cliente como testemunha.

PARA PREVENIR OU EVITAR O AGRAVAMENTO DA VIOLÊNCIA

A ONG Right do Be, em parceria com a L'oréal preparou o treinamento StandUp, que oferece orientações para uma possível intervenção em casos de importunação sexual.

Recomendamos muito que vocês façam o breve treinamento neste link:

https://www.standup-international.com/br/pt/facts

